



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 91, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 73/2012, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 119, p. 57, Sec. 2, de 21 de junho 2012),

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Fábio Barros de Matos, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de julho de 2013.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público
